

Nº 254 – RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório dos servidores adiante identificados:

Cargo: analista judiciário/apoio especializado/análise de sistemas

Nome	Data de exercício	Resultado final
Daniel Sousa Costa	14.7.2016	97,78%
Thiago Melo Stuckert do Amaral	20.7.2016	97,78%

Cargo: analista judiciário/apoio especializado/medicina

Nome	Data de exercício	Resultado final
Nathalia Santos e Costa Lupatini Chrispim	8.6.2016	97,33%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE 9 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 755 de 13 de outubro de 2017, e considerando o contido no Processo SEI nº 2019.00.000003262-9,

Nº 272 – RESOLVE: Retificar a Portaria nº 247 de 29 de março de 2019, onde se lê:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Mário Pinto Monteiro	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B8	B9	1º.3.2009

Leia-se:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Mário Pinto Monteiro	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	B8	B9	1º.3.2019